

PARECER Nº 164/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, visa instituir, na Cidade de São Paulo, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Ao mencionado Conselho competiria assessorar o Chefe do Executivo Municipal da Cidade de São Paulo na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento econômico e social, produzindo indicações normativas, propostas políticas, estudos financeiros e apreciar propostas de políticas públicas e de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social para serem submetidas ao Prefeito, com vistas à articulação das relações de governo com representantes da sociedade civil organizada, reunindo os diversos setores da sociedade nele representados.

A douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia apresentou substitutivo “tendo em vista que o Inciso I do artigo 3º do projeto em tela faz menção a secretarias municipais inexistentes (Fazenda; Economia; Relações Institucionais; Lazer e Turismo)”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do referido substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/2013

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP